

# **Boletim de Serviço**

**nº 157, de 6 de novembro de 2017**

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**  
Superintendente

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**  
Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO.....	3
<b>Portaria nº 503, de 30 de outubro de 2017.....</b>	<b>3</b>
<b>Portaria nº 505, de 30 de outubro de 2017.....</b>	<b>3</b>
<b>Portaria nº 508, de 3 de novembro de 2017 .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 509, de 3 de novembro de 2017 .....</b>	<b>4</b>
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE .....	5
<b>Portaria nº 504, de 30 de outubro de 2017.....</b>	<b>5</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....	5
<b>Portaria nº 506, de 31 de outubro de 2017.....</b>	<b>5</b>
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.....	6
<b>Portaria nº 507, de 31 de outubro de 2017.....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA .....	6
<b>Portaria nº 510, de 3 de novembro de 2017 .....</b>	<b>6</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO**

**Portaria nº 503, de 30 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.329198/2017-09, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Jaqueline Reis Scarabeli**, matrícula Siape nº 2166246, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do Setor de Apoio Terapêutico, para a **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos**, do Setor de Apoio Diagnóstico, ambos da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, tendo em vista o termo de opção assinado pela empregada, o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 505, de 30 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.329607/2017-45, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Maria Teresa Maciel**, matrícula Siape nº 2172902, ocupante do cargo de enfermeiro - assistencial, da Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, para a **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto**, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 508, de 3 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.329561/2017-65, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Thayssa Dalla Costa Escobar**, matrícula Siape nº 2166314, ocupante do cargo de biomédico, da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas para a **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos**, ambas do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 509, de 3 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando os formulários para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.330515/2017-38, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Fernanda Cordeiro Sirtoli Vantil**, matrícula Siape nº 2172931, ocupante do cargo de enfermeiro - assistencial, da Unidade de Regulação Assistencial,

do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, para a **Unidade de Cirurgia Geral**, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

#### **Portaria nº 504, de 30 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.329559/2017-70, resolve:

Art. 1º Cessar, após alteração de função, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à empregada **Fabiana Suarez Patrão Machado Negrelly**, matrícula Siape nº 2237614, ocupante do cargo de médico – ginecologia e obstetrícia, lotada na Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **Portaria nº 506, de 31 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 450, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº

151, de 2 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23068.327814/2017-65, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

#### **Portaria nº 507, de 31 de outubro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 122/2017 – SUP/Hucam-Ufes/Ebserh, de 30 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 30/10/2017, por imperiosa necessidade de serviço, o gozo das férias da empregada **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente**, matrícula Siape nº 2121227, Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, agendadas para o período de 16/10/2017 a 03/11/2017.

Art. 2º Informar que o gozo dos dias de férias restantes ocorrerá no período de 18/12/2017 a 22/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**

#### **Portaria nº 510, de 3 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 18/2017 – SAT/Hucam-Ufes/Ebserh, de 1º de novembro de 2017, encaminhado através do Protocolado nº 23068.330811/2017-66, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Cristiane Rodrigues Silva**, matrícula Siape nº 2137365, ocupante do cargo de enfermeiro – assistencial, para o encargo de substituta, na Chefia da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-

*Nº 157, segunda-feira, 6 de novembro de 2017*

Ufes, filial da Ebserh, no período de 06/11/2017 a 03/02/2018, em decorrência do gozo de licença para capacitação da Chefe Titular **Paula Frizera Vassallo**, matrícula Siape nº 1466540.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior